



LEI Nº 1.365 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **homenagem ao Poeta Alberto de Oliveira.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Saquarema, no mês de abril de cada ano, realizará ou incentivará a realização de atividades comemorativas em homenagem ao **Poeta Saquaremense Alberto de Oliveira**, nascido em 28 de abril de 1857.

Art. 2º Parágrafo Único – As atividades comemorativas deverão ser realizadas ou incentivadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, como forma de valorizar e difundir o legado poético e literário deixado pelo Poeta Alberto de Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de agosto de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 034/2014

Autoria do Vereador: Chico Peres